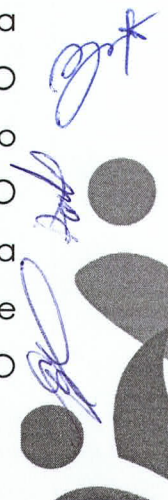
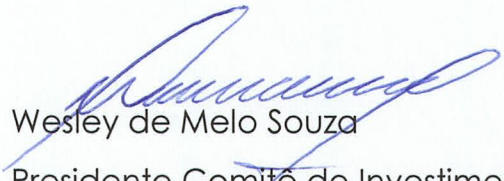


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

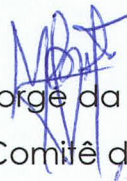
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Participação nas Assembleias 2) Renda variável, sugestão para alteração e novos investimentos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião, o Sr. Guilherme informa que existem três assembleias agendadas e convocadas, sendo o Constância Legan Brasil Fundo de Investimento em Ações, mudança no regulamento como o nome do fundo, tornar o fundo mais acessível a pequenos investidores diminuindo o capital mínimo exigido. Em contato com o fundo foi solicitado informação se havia possibilidade de votação eletrônica, mas que até o momento não foi respondido. Os fundos Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Caixa Incorporação Imobiliária também convocaram para Assembleias. O comitê deliberou que irá consultar o Chefe da Divisão de Investimento para saber a real necessidade do comparecimento nessas assembleias. O Presidente do Comitê sugeriu que nas assembleias dos Fundos, caso haja necessidade, seja enviado o Assessor Jurídico do Instituto, juntamente com mais um servidor, seja da Divisão de Investimentos ou do Comitê. O Sr. Wesley ainda solicitará a Divisão de Investimentos que seja enviado ao



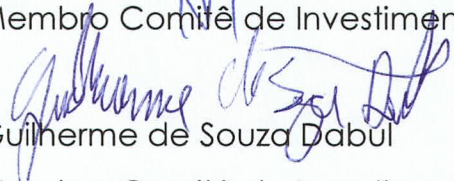
Comitê os convites para apresentação do cenário de investimentos para o próximo ano, realizado pelas as Instituições Financeiras. O Sr. Guilherme informa da necessidade de analisar a política de investimento para o ano que vem, tendo em vista o prazo e o Conselho Municipal ainda tem que aprovar. Ficou decidido pela maioria que será realizada uma nova reunião na quinta-feira dia 05 (cinco) de Dezembro para sugestões de alterações dos fundos IRF-M 1 e DI. E por fim será solicitado a Divisão de Investimentos para que envie aos membros do Comitê a carteira de investimentos após seu fechamento para avaliação. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.


Wesley de Melo Souza

Presidente Comitê de Investimentos


Marcelo Jorge da Mata

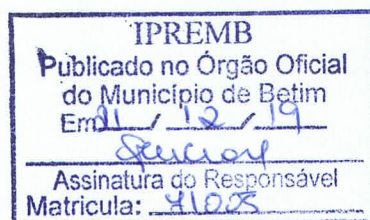
Membro Comitê de Investimentos


Guilherme de Souza Dabul

Membro Comitê de Investimentos


Greiciane Maria de Oliveira

Membro Comitê de Investimentos



Brasil Castro e Silva
Chefe da Divisão de Investimentos
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende sem justificativa e do Sr. Marcelo Jorge da Mata que justificou sua ausência, uma vez que estava participando de reunião referente ao encerramento do exercício financeiro. Determinou-se como pauta: 2) Renda fixa, sugestão para alteração e novos investimentos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião informando que a carteira de investimento referente ao mês de outubro foi encaminhada ao Comitê para análise da renda variável, o que será feito e possíveis sugestões para movimentação na carteira será definido em uma próxima reunião a ser agendada. No que tange a renda fixa foram avaliados alguns fundos e sugerida algumas movimentações, resgates e realocações, ressaltamos que deverá ser observado pela Divisão de Investimentos os percentuais legais impostos pela legislação vigente: O BB PREVID RFLUXO sugerimos realocar em um dos fundos a seguir elencados: BRADESCO FIC FI RFA ALOCAÇÃO DINÂMICA; ITAÚ I ALOCAÇÃO DINÂMICA; no SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP; FI CAIXA BRASIL IMA-B 5; FI CAIXA FI BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA no percentual escolhido pela Divisão de Investimentos ou pela presidência do Instituto a sugestão acolhida por todos os membros presentes. No fundo da CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF sugerimos que deixe um valor suficiente para cobrir as despesas previdenciárias ou escolher outro fundo que seja utilizado para essa despesa e realocar o valor total ou parcial nos seguintes fundos na proporção escolhida pela Divisão de Investimento os fundos sugeridos pelo Comitê são: BRADESCO FIC FI RFLUXO

ALOCAÇÃO DINÂMICA; ITAÚ I ALOCAÇÃO DINÂMICA, no SULAMÉRICA INFLATIE FI RENDA FIXA LP e FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 E CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA. O valor alocado no fundo da CAIXA FI BRASIL RFLUXO DI LP que é utilizado para as despesas administrativas em um breve estudo do histórico mensal das despesas o valor apurado foi aproximadamente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por mês, sendo assim sugerimos a movimentação do valor total ou em parte para o fundo IMA-B Caixa a critério da Divisão de Investimentos, todos os membros concordaram. No fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP a sugestão unânime do Comitê é a transferência de parte desse valor para a CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP. No fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF (Sede) sugerimos a transferência total do valor para BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RFI IMA-B5. Salientamos que todas as sugestões foram acolhidas por unanimidade dos membros presentes. E mais uma vez deixamos registrado que os valores a serem resgatados, realocados em outros fundos será de responsabilidade da Divisão de Investimentos ou presidência do Instituto decidir, porém observando as delimitações impostas pela nossa legislação. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza
Presidente Comitê de Investimentos
Guilherme de Souza Dabul
Membro Comitê de Investimentos
Greiciane Maria de Oliveira
Membro Comitê de Investimentos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Participação nas Assembleias 2) Renda variável, sugestão para alteração e novos investimentos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião, o Sr. Guilherme informa que existem três assembleias agendadas e convocadas, sendo o Constância Legan Brasil Fundo de Investimento em Ações, mudança no regulamento como o nome do fundo, tornar o fundo mais acessível a pequenos investidores diminuindo o capital mínimo exigido. Em contato com o fundo foi solicitado informação se havia possibilidade de votação eletrônica, mas que até o momento não foi respondido. Os fundos Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 e Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Caixa Incorporação Imobiliária também convocaram para Assembleias. O

comitê deliberou que irá consultar o Chefe da Divisão de Investimento para saber a real necessidade do comparecimento nessas assembleias. O Presidente do Comitê sugeriu que nas assembleias dos Fundos, caso haja necessidade, seja enviado o Assessor Jurídico do Instituto, juntamente com mais um servidor, seja um servidor da Divisão de Investimentos ou do Comitê. O Sr. Wesley ainda solicitará a Divisão de Investimentos que seja enviado ao

Comitê os convites para apresentação do cenário de investimentos para o próximo ano, realizado pelas Instituições Financeiras. O Sr. Guilherme informa da necessidade de analisar a política de investimento para o ano que vem, tendo em vista o prazo e o Conselho Municipal ainda tem que aprovar. Ficou decidido pela maioria que será realizada uma nova reunião na quinta-feira dia 05 (cinco) de Dezembro para sugestões de alterações dos fundos IRF-M 1 e DI. E por fim será solicitado a Divisão de Investimentos para que envie aos membros do Comitê a carteira de investimentos após seu fechamento para avaliação. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza
Presidente Comitê de Investimentos
Marcelo Jorge da Mata
Membro Comitê de Investimentos
Guilherme de Souza Dabul
Membro Comitê de Investimentos
Greiciane Maria de Oliveira
Membro Comitê de Investimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº 568/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BETIM, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e considerando Decreto Municipal nº 41.414/2018 que institui no calendário oficial de 2019 ponto facultativo aos órgãos públicos municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Betim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.....

Câmara Municipal de Betim, 20 de Dezembro de 2019.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 82/2019 – Tomada de Preços 02/2019. Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que, realizada a sessão de habilitação da licitação supracitada, foram habilitadas as empresas Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda, JCF Vigilância e Segurança Privada Eireli ME, Olimpo Segurança e Vigilância Eireli, AJG Vigilância Ltda, Ala Segurança, Uno Segurança e Vigilância Eireli, Rhino Vigilância Patrimonial Ltda, Guardseg Vigilância e Segurança Eireli, Triunfo Segurança Eireli, Vigi e Seg Vigilância e Segurança Ltda e Pousosseg Segurança Patrimonial Ltda ME. A CPL desclassificou as empresas Prime Empreendimento e Serviço Global Ltda, Tutori Segurança Armada e Vigilância Eireli e Segurança Privada Dias e Bertolini. A CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes à fase habilitatória. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM - CMB - PAC 85/2019 – 1º Termo Aditivo. Câmara Municipal de Betim X Total Limpeza Comércio Ltda - EPP. Objeto: revisão do valor do contrato originário, PAC 036/2019. Valor global: R\$4.547,58 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentação: com base no art. 65, I, "b", § 1º da Lei Nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Prazo: será até 31 de dezembro de 2019. Betim, 08/11/2019. Kleber Eduardo de Sousa Rezende - Presidente da Câmara Municipal de Betim - Edmilson Avelino da Mata - Total Limpeza Comércio Ltda - EPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM - CMB - PAC 88/2019 – 1º Termo Aditivo. Câmara Municipal de Betim X Comercial Jardim Alcorosa Ltda - ME. Objeto: Ampliação quantitativa. Valor global: R\$9.651,13 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Fundamentação: com base no art. 65, I, "b", § 1º da Lei Nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Prazo: será até 31 de dezembro de 2019. Betim, 29/11/2019. Kleber Eduardo de Sousa Rezende - Presidente da Câmara Municipal de Betim - Virgílio Domingos dos Anjos Neto - Comercial Jardim Alcorosa Ltda - ME.

RESOLUÇÃO Nº 2.285, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO A EQUIPE DE VÔLEI DE PRAIA DO PROGRAMA VIVA O ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BETIM.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo a EQUIPE DE VÔLEI DE PRAIA DO PROGRAMA VIVA O ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BETIM, pelos relevantes serviços prestados a sociedade betinense.

Art. 2º A entrega do Diploma a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de dezembro de 2019.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Presidente

Ricardo Junio Lana

1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.285/19, de autoria do Vereador Palmério Cardoso Ferreira - Palmerinho)

RESOLUÇÃO Nº 2.286, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR FREDERICO DINOÁ PACHECO.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor FREDERICO DINOÁ PACHECO, pelos relevantes serviços prestados a sociedade betinense.

Art. 2º A entrega do Diploma a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de dezembro de 2019.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Presidente

Ricardo Junio Lana

1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.286/19, de autoria do Vereador Palmério Cardoso Ferreira - Palmerinho)

RESOLUÇÃO Nº 2.287, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA A MÉRITO AO BETIM FUTE-BOL.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra a Mérito ao BETIM FUTE-BOL, pelos relevantes serviços prestados a sociedade betinense.

Art. 2º A entrega do Diploma a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de dezembro de 2019.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Presidente

Ricardo Junio Lana

1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.287/19, de autoria do Vereador Palmério Cardoso Ferreira - Palmerinho)

RESOLUÇÃO Nº 2.291, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE BETIM AO SENHOR ANDRÉ MOREIRA COSTA.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor ANDRÉ MOREIRA COSTA.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 3 de dezembro de 2019.

Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Presidente

Ricardo Junio Lana

1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.291/19, de autoria do Vereador Elias Gaspar de Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 2.292, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO A SENHORA JEANE LÚCIA CAMPOS.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo a Senhora JEANE LÚCIA CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados a sociedade betinense.

Art. 2º A entrega do Diploma a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com a homenageada.